



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

PROCESSO 87.457

PROJETO DE LEI Nº 13.561, dos Vereadores DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA e QUÉZIA DOANE DE LUCCA, que institui o Programa “Emprego – Um Novo Começo”, de fomento à contratação de pessoas em tratamento de dependência química.

PARECER

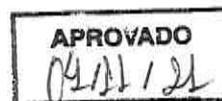
Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposições sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Compreendida em tal espectro, o projeto de lei sob exame tem seu mérito devidamente demonstrado e explicado pelos Vereadores Daniel Lemos Dias Pereira e Quézia Doane De Lucca em sua justificativa, sendo o objetivo do projeto instituir o Programa “Emprego – Um Novo Começo”, de fomento à contratação de pessoas em tratamento de dependência química, visto que muitos já perderam suas famílias, bens e empregos por conta do vício.

Dessa forma, reconhecendo a importância da proposição, este relator consigna-lhe voto favorável.

Sala das Comissões, 04-11-2021.

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”
Presidente e Relator



ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
“Juninho Adilson”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”

ANTONIO CARLOS ALBINO
“Albino”

ROBERTO CONDE ANDRADE
“Pastor Roberto Conde”